



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 41.º A (Novo)

Plano de remodelação e construção de novas esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira

O Governo implementa, em 2024, um plano de remodelação e construção de novas esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira, acompanhado do correspondente cronograma operativo.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:

Ao longo das últimas décadas tem-se identificado prioridades para o investimento na remodelação e construção de novas Esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira, sem que tais bons propósitos tenham correspondido a alguma forma de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

concretização. Algumas das situações são já do domínio público, como as organizações representativas dos profissionais do sector o repetem insistentemente.

Os sucessivos incumprimentos desses investimentos geram descrédito ao Estado e colocam problemas às adequadas obrigações operacionais para a promoção da segurança pública.

É para dar resposta a esta necessidade que consideramos prioritário garantir já em 2024 as verbas necessárias para a construção das esquadras da PSP da Ponta do Sol, de Machico, do Porto Santo, de Santa Cruz e do Caniço.